

## Regulamento

XXIX Corrida de S. PEDRO | 1 Julho 2018

1º- A Corrida de S. Pedro 2018, é uma prova do Calendário Nacional da F.P.A., coorganizada pelo PELOURO DO DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM, com a colaboração da BIKESERVICE, da Associação de Atletismo do Porto e do Conselho Regional de Arbitragem.

2º- A Corrida de S. Pedro 2018, realiza-se no dia 1 de Julho de 2018, com a prova de 10km a ter início às 10h; e tem no seu programa uma caminhada “É Bom Viver Aqui”, com 5km.

3º- O XXX GRANDE PRÉMIO S. PEDRO 2018 é destinado a atletas Federados e Não Federados, nascidos em 2002 e anteriores.

A Caminhada “É Bom Viver Aqui” é destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos.

4º- Site oficial da Corrida de S. Pedro 2018: [www.bikeservice.pt](http://www.bikeservice.pt)

5º- Atletas Estrangeiros: No que respeita à participação de atletas em competições organizadas em país estrangeiro, será aplicada a regra n.o 4 da I.A.A.F., conforme deliberação da F.P.A., baseada no art. 8o do Regime Jurídico das Federações Desportivas e os art. 3º e 4º dos Estatutos da F.P.A. A Organização reserva o direito de fixar o número de atletas estrangeiros autorizados a participar nesta prova.

6º- O preço da inscrição na Prova Principal 10km é:

- 8.00€ até dia 2 Maio às 12h

- 10.00€ de 2 de Maio a 25 Junho

- 12.00€ de 25 junho a 29 junho às 18h00

A Caminhada de 5km tem um custo de 5€ até 29 junho às 18h00

7º- As inscrições terão de feitas através do [www.bikeservice.pt](http://www.bikeservice.pt) Formas de pagamento:

- Ref. MB, após a inscrição, o participante receberá uma referência multibanco via email para pagamento. Assim que efetuar o pagamento, o dorsal será atribuído de forma automática.

- Paypal - Visa A organização não se responsabiliza por qualquer ocorrência resultante da omissão de elementos ou incorreto preenchimento da ficha de inscrição.

8º- As inscrições encerram no dia 29 de junho às 18h.

São limitadas a 2000 participantes nos 10km e a 1000 participantes na Caminhada de 5km.

9º- É obrigatória a apresentação do CC sempre que solicitado pela organização.

10º - Classificações gerais individuais para atletas masculinos e femininos, e para veteranos M35- M40- M45-M50- M55-M60 e veteranas F35, F40 e F+45

### **10.b – Acesso à box ELITE**

**Terão acesso à box destinada aos atletas da Elite, participantes masculinos com tempo inferior a 33min e femininos com tempo inferior a 35min.**

**O pedido terá de ser apresentado via email para [geral@bikeservice.pt](mailto:geral@bikeservice.pt) até dia 15 de junho e acompanhado de comprovativo do registo efetuado anteriormente.**

11º- A corrida de 10km terá uma duração máxima de 2 horas.

12º- A organização da prova fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes.

13º- Levantamento dos dorsais/Kit de participante

Local de partida/chegada

Sábado dia 30 junho – 14h30 às 19h

Domingo dia 1 de julho – 8h00 às 9h

O Kit de participante é composto por:

**10 km:**

-T-shirt alusiva ao evento

-Medalha finisher

-Seguro em vigor

-Banhos

-Brinde Prozis

**Caminhada 5km:**

-T-shirt alusiva ao evento

-Seguro em vigor

Para garantir o tamanho da t-shirt selecionado no formulário de inscrição o registo e pagamento devem ser efetuados até dia 15 de junho.

14º- O controlo será realizado pelo sistema de chips tendo o atleta que cumprir todos os controlos realizados durante o percurso para ser classificado. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desqualificará todos os atletas que efetuem a prova com:

1. Mais do que um chip

2. Um chip de outro atleta

15º- A fatura/recibo é emitida automaticamente, após o respetivo pagamento.

16º- É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições. Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

17º- O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

18º- O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização

do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

19º- Os Protestos/Reclamações deverão ser apresentados ao Júri de Apelo pelo delegado da equipa na mesa do Secretariado, até 15 minutos após o final da corrida a que respeita, acompanhado da importância de 25.00 € (vinte e cinco euros), os quais serão devolvidos se o protesto for considerado procedente.

20º- A organização é soberana na resolução de problemas que possam ocorrer durante a realização da prova.

21º- Aplicar-se-á para todos os aspetos inerentes à prova, o Regulamento da Federação Portuguesa de Atletismo.